



**Decreto Nº 98 - de 21 de Junho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1240, 11 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS		
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade		
2.06.06.26.782.0010.2.0041-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-----R\$	29.000,00
Total da Sub-Unidade 06	-----R\$	29.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$	29.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.09.02.08.244.0016.2.0050-200 - 3.3.90.93.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	200,00
Total da Unidade 09	-----R\$	200,00
Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	16.248,10
2.11.02.10.301.0004.2.0059-255 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	2.200,00
2.11.02.10.301.0004.2.0059-259 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	-----R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	21.448,10
Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.11.04.10.305.0004.2.0063-259 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-----R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	5.000,00
Total da Unidade 11	-----R\$	26.448,10
Total da Instituição 02	-----R\$	55.648,10
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>-----R\$</b>	<b>55.648,10</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** -----R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 21 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benfica  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Publicado dia  
21 de Junho de 2022

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.698-08  
Assessora de Gabinete